



São Paulo, 28 de junho de 2019.

À

SRA. PREGOEIRA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA  
FAPEX 0006/2019

Pregão Eletrônico – Seleção Pública Eletrônica nº 006/2019

WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, com sede na Rua José do Patrocínio, n. 220, Aclimação, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 65.494.742/0001-66, por seu representante legal, vem, com fulcro no Edital, apresentar Recurso à decisão que sagrou a empresa vencedora neste Pregão, pugnando por, no mínimo, seja realizada DILIGÊNCIA SOBRE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS PELA EMPRESA PREMIER LOGISTICS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, diante das razões a seguir expostas.

Requer sejam as razões de Recurso encaminhadas à autoridade superior para apreciação e julgamento.

#### DAS RAZÕES DO RECURSO

O licitante apresentou uma série de Atestados de Capacidade Técnica, porém, percebemos que muitos não devem ser considerados válidos, visto tratarem-se de: atestado de empresa pertencente a mesmo sócio da Premier, empresas que, na verdade, devem ser uma só, um só serviço, mas que obteve-se diversos atestados de empresas de um só Grupo (mesmos sócios), e Atestados que devem ser repetidos, visto que são da mesma empresa ou Instituição, mudando-se somente a data de emissão, etc.

De acordo com o Edital, a exigência com relação a capacitação técnica determina:

#### EDITAL

##### 22.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão do interessado para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, **QUANTIDADES** e prazos com o objeto da seleção pública – Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



## TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

### 5. DAS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À BOA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

#### 5.2. LOTE 02 – DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO – BAHIA + DAS + LI

A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação, no mínimo 2 (dois) Atestados emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o proponente executado os serviços com características similares aos descritos no respectivo lote. **Detalhando o tipo de equipamento transportado e comprovando diligenciamento no deferimento de Licenciamento de Importação perante os órgãos e entidades competentes.** Os atestados deverão conter o nome a empresa contratante, o período de execução dos serviços, quantidades executadas e o escopo dos serviços, assim como estarem devidamente assinados pelo representante.

Pois bem, análise de alguns dos atestados apresentados pela licitante Premier:

#### 1º. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SENAI – CIMATEC – FIEB – BAHIA

O atestado declara que foram prestados serviços no período de 2014 a 2018, para somente 22 (vinte e dois) processos, e, apesar de informar de forma geral os serviços de desembaraço aduaneiro, dividiu todos os processos de acordo com cada serviço prestado, sendo que em nenhum deles existe o atesto de fato para serviços de desembaraço aduaneiro, objeto deste item 2 da Seleção Pública. Vejamos:

#### **TEXTO DO 1º. ATESTADO DO SENAI - CIMATEC – FIEB**

“Atestamos para os devidos fins que a empresa PREMIER LOGISTICS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.292.109/0001-19, estabelecida à Av. Luiz Vianna N° 6462- 4º andar- Sala 425 - Empresarial Wall Street- Torre A, na categoria de Prestador de Serviço de Desembaraço Aduaneiro, Armazenagem de Cargas Importadas e Transporte Rodoviário de Cargas, objeto desta licitação, prestou serviços de transporte de cargas com total de 45 embarques com material destinado a pesquisa científica para o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ Nº: 03.795.071/0013-50**, nos anos de 2014, 2016, 2017 e 2018, conforme serviços especificados abaixo:

## WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399

# WEGH

TIPO DE SERVIÇO	Autorização/Contrato
Serviço de agenciamento de transporte multimodal nacional e internacional de carga	3867
Serviços de transporte nacional com seguro	4682
Serviços de armazenagem e frete para cliente final	4711
Serviço de frete e seguro de carga	4877
Contratação de transporte de 200 litros de combustível biodiesel	4949/2017
Nacionalização GTR - DAT	57258/2014
Serviços de agenciamento de transporte nacional e internacional de carga	626/2017
Agenciamento de transporte multimodal nacional e internacional de carga e demais custos de importação	64411/2016
Serviços de agenciamento de transportes nacionais e internacionais de carga	66036/2016
Transporte internacional de cargas	66185/2016
Transporte internacional de cargas	66186/2016
Contratação de transporte de ida/volta com seguro de analisador de energia	1202/2017
Serviços de agenciamento de transporte nacional de carga	1868/2017
Contratação serviço de frete para transportar amostras	2039/2017
Serviços de transporte de equipamentos	30805186/2018
Agenciamento de transporte multimodal nacional e internacional de cargas	30805224/2018
Serviço de transporte de carga	30805537/2018
Serviço de transporte de produtos com seguro de carga	30806019/2018
Serviço de transporte	30806065/2018
Armazenagem de 200 litros de combustível biodiesel	30806661/2018
Serviços de transporte ida (SENAI CIMATEC - PIATÁ, SSA - BA PARA CPA, GUARÁ II - DF	3164/2017
Contratação serviço de transporte de volta do analisador de gases	3635/2017

No texto geral menciona “desembaraço aduaneiro”. Porém, quando descreve os serviços de acordo com cada fatura, só vemos a prestação de transportes diversos, fretes nacionais e internacionais, armazenagem, mas nenhum detalhamento sobre desembaraço aduaneiro!

Além do que, atesta tão somente 22 processos, quando a quantidade estimada para esta seleção pública, com o qual o Atestado deve ser compatível, inclusive com relação as quantidades, são 300 (trezentos)!

## ATESTADO DA EMPRESA ICONE BRAZIL

Este Atestado é uma total afronta à FAPEX e aos demais licitantes!!!! Má fé na apresentação deste documento, é o mínimo que aconteceu! O Sr. MARCO LEONARDO MOTA LEAL, sócio majoritário da empresa licitante declarada vencedora, PREMIER LOGÍSTICS, é também o sócio majoritário da empresa ICONE BRAZIL!!!



## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Nucleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



Este Atestado pode ser aceito??!! Afinal, o próprio interessado, sócia da empresa licitante, atesta o que quiser, na quantidade que quiser, de acordo com interesses próprios. O atestado só está assinado pela sócia do Sr. Marcos Leonardo Mota Leal Sales!

Não seria errado dizermos que esta prática pode ser vista como um “nepotismo sobre si mesmo”. Grande invenção!

### **Dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Brasil**

Número de inscrição do CNPJ: 10.592.109/0001-19

Aberta em: 9/12/2008

Razão social (nome empresarial): Premier Logistics Gestão Empresarial Ltda

Nome fantasia (título do estabelecimento): Premier Logistics

Endereço: Av Luis Viana, 6462, Sala: 425/426; Andar: 4; : Empresarial; : Wall Street; Torre East A; Paralela, Salvador, BA, CEP 41730101, Brasil

Telefone: (71) 3483-2011 / (71) 3483-2022

E-mail: marcos.sales@premierlog.com.br

Atividade econômica principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202).

Sócios da empresa

**Nome (Marcos Leonardo Mota Leal Sales)**

**Qualificação: (49-Sócio-Administrador)**

Nome (Alexandre Reis Teles Da Cruz)

Qualificação (22-Sócio).

Outras empresas em que pelo menos um dos sócios acima possui participação

[Icône Brazil \(Icône Brazil Comercio Importação E Exportação Ltda\)](#)

### **Dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Brasil**

Número de inscrição do CNPJ: 13.620.849/0001-00

Aberta em: 9/5/2011

Razão social (nome empresarial): Icône Brazil Comercio Importação E Exportação Ltda

Nome fantasia (título do estabelecimento): Icône Brazil

Endereço: Av Luis Viana, 6462, Edif Empl Wall Street Andar 4 Torre A Sala 426 Paralela, Salvador, BA, CEP 41730101, Brasil

Telefone: (71) 32435016 / (71) 32435401

## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



E-mail: MARCOS.SALES@PREMIERLOG.COM.BR

Atividade econômica principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)  
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (4511101).

Sócios da empresa

**Nome (Marcos Leonardo Mota Leal Sales)**

**Qualificação (Sócio-Administrador)**

Nome (Ligia Maria Pereira Mota)

Qualificação (Sócio).

Outras empresas em que pelo menos um dos sócios acima possui participação

[Premier Logistics \(Premier Logistics Gestão Empresarial Ltda\)](#)

As informações transcritas acima são públicas, divulgadas em diversos sites na internet. Aqui, utilizamos a fonte:

<https://www.cnpjreceita.com/empresa/premier-logistics/10592109000119>

<https://www.cnpjreceita.com/empresa/icone-brazil/13620849000100>

Mas também pode ser consultado no Serasa, que sabemos não poderá ser questionado.

### **ATESTADOS DE VITAL MATERIA ESPECIAIS E PROCIFAR DISTRIBUIDORA**

Estes atestados também merecem uma diligência!

São duas empresas, porém, ambas dos mesmos sócios, sediadas no mesmo endereço, possuem os mesmos códigos de atividades econômicas, ou sejam, atuam no mesmo segmento de mercado, tem os textos exatamente iguais, são assinados pela mesma pessoa, o Sr. Luciano Vieira, que executa a mesma função, pois tem o mesmo cargo – Supervisor de Operação e Qualidade OPME, e nas duas empresas!!!

Além do que o Atestado, melhor, OS ATESTADOS, só informam o período de 2017 e 2018, e não comprova quantidade de processos, o que impossibilita verificarmos o atendimento ao Edital e cumprimento da LEI que exige comprovação das **QUANTIDADES** e prazos com o objeto da seleção pública – Atestado de Capacidade Técnica, bem como detalhamento do tipo de equipamento transportado e comprovando diligenciamento no deferimento de Licenciamento de Importação perante os órgãos e entidades competentes.

## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: [wegh@wegh.com.br](mailto:wegh@wegh.com.br)

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



## **OUTRO ATESTADO DO SENAI – CIMATEC – FIEB BAHIA**

Prezada Comissão de Licitação... outro Atestado da FIEB??? Só que este datado de 2017, enquanto o primeiro é datado de 2018 e já engloba os anos de 2014 à 2018!!! Portanto, este ano de 2017 já não estaria incluso no atestado anterior???

E não bastasse este segundo, existe ainda mais um atestado do mesmo SENAI – CIMATEC. Todos do mesmo CNPJ, todos da mesma empresa e, portanto, não podem ser considerados com três atestados! Não podem ser aceitos para o somatório dos atestados e nem com relação as quantidades.

Não estamos questionando a veracidade dos atestados. Mas com certeza a Premier tinha um Atestado de 24/05/2017, assinado por Rebeca Tourinho Lima, que não menciona quantidade ou prazos. Em maio de 2018 obtive mais um atestado, com certeza para atualizar a data, sendo que este atestado descreve quantidade de processo (22) e está assinado por Luciene da Silva Novaes e Alexandre Magno Maia de Lima Almeida, englobando os anos de 2014 até 2018. E, por fim, um outro Atestado, que também deve ter sido obtido em razão de atualização, visto que está datado de 25/20/2018, também pela Sra. Luciene da Silva Novaes e Mariana Inah de Almeida.

Este último atestado não menciona quantidades, mas por incrível coincidência, também abrange o período de 2014 até 2018.

Portanto, perguntamos novamente: não será um só atestado? Todos os três juntos, não significaria a prestação de somente 22 (vinte e dois) serviços prestados neste período de 2014 a 2018 e sem termos o detalhamento do desembaraço aduaneiro?

E a apresentação dos atestados foi tão bem pensada, que estão todos os três separados por outros. Não estão seguidos. Tem um primeiro FIEB, depois outros dois, depois um segundo FIEB, outro diferente e por fim um terceiro FIEB!

Prezada Pregoeira, esta situação tem que ser diligenciada! Não é possível que não exista pelo menos alguma dúvida quanto a capacitação técnica deste licitante, com apresentação de documentos, digamos, tão bem disfarçada.

Depois temos INB, que se atém a um único processo, ou seja, não conta muito para comprovação de quantidades, e diversos outros atestados de empresa privadas que possuem um milhão de sócios, atuam todas no mesmo segmento, nenhum dos atestados dimensiona quantidades, quando o fazem se referem a um único processo, ou ocorrem outras inconsistências muito estranhas, a exemplo do atestado da empresa EBTRANS Logistics, que atua no mesmo segmento da Premier, ou seja, é uma concorrente!

## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Nucleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



### Dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Brasil

Número de inscrição do CNPJ: 11.995.604/0001-31

Aberta em: 20/5/2010

Razão social (nome empresarial): Ebtrans Logística Ltda

Nome fantasia (título do estabelecimento): Brasitrans

Endereço: Rod Br 101 Sul, 990, Sala 01 - Distrito Industrial Dipier, Cabo De Santo Agostinho, PE, CEP 54503410, Brasil

Telefone: (81) 3428-1622

Atividade econômica principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202).

Atividades econômicas secundárias (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

- Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250803)

- Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930203).

Também existe um atestado da própria FAPEX, mas, assim como a maioria, não atesta quantidades. Ou seja, o próprio atestado da FAPEX não atende as exigências desta Seleção pública, uma vez que, conforme cláusulas 22.2.3 do Edital e 5 do Termo de Referência – Anexo I, várias são as informações que devem constar no documento, e que não constam nos atestados apresentados pela PREMIER, nem foram comprovados por outros documentos, a exemplo de Lis deferidas.

Relembrando:

EDITAL

### 22.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão do interessado para o desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, QUANTIDADES** e prazos com o objeto da seleção pública – Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



## 5. DAS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À BOA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### 5.2. LOTE 02 – DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO – BAHIA + DAS + LI

A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação, no mínimo 2 (dois) Atestados emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o proponente executado os serviços com características similares aos descritos no respectivo lote. **Detalhando o tipo de equipamento transportado e comprovando diligenciamento no deferimento de Licenciamento de Importação perante os órgãos e entidades competentes.** Os atestados deverão conter o nome a empresa contratante, o período de execução dos serviços, quantidades executadas e o escopo dos serviços, assim como estarem devidamente assinados pelo representante.

Outra questão é que nenhum dos atestados comprovou o deferimento de licenciamento de importação perante os órgãos e entidades competentes! Nem foram apresentados quaisquer outros documentos que comprovassem esta exigência, a exemplo de Lis ou DIs deferidas.

Sendo aceitos estes atestados, a comissão de licitação se contradiz, desconsidera norma por ela mesma elaborada, afrontando as regras de seu próprio Edital, a quem deve estar estritamente vinculado, nas normas da lei.

LEI 8666/93

Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e **juogada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,** da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades** e prazos **com o objeto da licitação,** e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

## WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Nucleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



Art. 41.

**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

Art. 44. No julgamento das propostas, a **COMISSÃO LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO OS CRITÉRIOS OBJETIVOS DEFINIDOS NO EDITAL** ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, **OS CRITÉRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO** e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, **DE MANEIRA A POSSIBILITAR SUA AFERIÇÃO PELOS LICITANTES E PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

## **DECRETO 8.241/2014**

### CAPÍTULO II - DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 5º **O instrumento convocatório da seleção pública de fornecedores conterá, no mínimo, a definição do objeto da seleção, as exigências de habilitação, os critérios de julgamento das propostas,** as obrigações das partes, o prazo de execução ou de fornecimento do objeto e as consequências do inadimplemento contratual.

Parágrafo único. **Nas seleções públicas de obras e serviços de engenharia, a fundação de apoio poderá utilizar a contratação integrada, que seguirá os mesmos procedimentos aplicáveis à União,** inclusive quanto à elaboração do anteprojeto de engenharia, ao cálculo do valor estimado da contratação e à celebração de termos aditivos.

Art. 14. O julgamento pela melhor adequação técnica **selecionará a proposta tecnicamente mais adequada para a execução do objeto com base em critérios previamente estabelecidos pelo** coordenador do projeto e **dispostos no instrumento convocatório,** no qual será definida a remuneração atribuída ao vencedor.

Art. 21. A documentação referente à qualificação técnica consistirá em:

(...)

III - **comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.**

## **WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda**

MATRIZ

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: wegh@wegh.com.br

FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399



### CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

Art. 12. **O julgamento pelo menor preço** ou maior desconto **considerará** o menor dispêndio para a fundação de apoio, atendidos **os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.**

Diante do exposto, a WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA., em vista do **não atendimento aos itens 22.2.3 do Edital, bem como do item 5 do Termo de Referência – Anexo I**, por parte da empresa declarada vencedora do item 2 da Seleção Pública 006/2019, **PREMIER LOGISTICS**, requer seja declarada a **INABILITAÇÃO** da mesma neste procedimento licitatório, **ou, no mínimo, seja realizada diligências para aferição dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a fim de que se confirme o exato cumprimento às exigências de qualificação técnicas contidos no Edital e seus Anexos.**

Requer seja reiniciada a fase de habilitação, para incluir nas mensagens do sistema as informações das diligências efetuadas.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Linhares  
Sócia Diretora

WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA

## WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda

MATRIZ ←

Rua José do Patrocínio, 220 - CEP: 04108-000  
Aclimação - São Paulo - SP - Brasil  
Phone: 55 11 5908-5050 - Fax: 55 11 5572-4330  
E-mail: [wegh@wegh.com.br](mailto:wegh@wegh.com.br)

→ FILIAL

Av. Central, Bl. 575 - SL. 202/203  
Núcleo Bandeirante - CEP: 71710-520  
Brasília - DF - Brasil  
Phones: 55 61 3022-0398 - 55 61 3022-0399